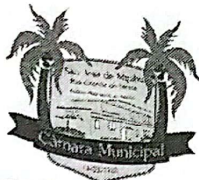


DESPACHO
Lido no expediente da 3ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 22/08/23
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 131 /2023

Ementa: Solicito que a arbitragem da Copa Municipal seja custeada pela secretaria de esporte, que os times sejam isentos deste pagamento.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, que a arbitragem da Copa Municipal seja custeada pela secretaria de esporte, que os times sejam isentos deste pagamento.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário que a arbitragem da Copa Municipal seja custeada pela secretaria de esporte, que os times sejam isentos deste pagamento, pois sabemos que é um batalha os times do município se manterem, e com mais esse custo da arbitragem fica bem pesado, e com a isenção dessa tacha ficaria mais viável para os times, tendo essa economia.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2023.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador